



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 -  
Centro  
São João da Ponte - MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação Direta: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “BONDE DO SAMUKA” ATRAVÉS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº: 14.133/21, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW TRADICIONAL DE CARNAVAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, NA COMUNIDADE DE CACHOEIRA E COMUNIDADE DE BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Empresa: LUIS MAURO RIBEIRO PEREIRA, CNPJ: 35.215.692/0001-70; e-mail: bondedosamuka@gmail.com, denominada contratada. Representado pelo Senhor Luis Mauro Ribeiro Pereira. **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº: 14.133/21.

São João da Ponte - MG, em 01 de fevereiro de 2024.

**Franciele dos Santos Oliveira**  
**Agente de contratação**  
**Portaria nº 025, de 22/01/2024**